

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 16487-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **18 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Direção Cênica

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para direção cênica, para o programa: ÓPERA 2 - “INTOLLERANZA”, DE LUIGI NONO. Período: 27/04/2026 a 05/06/2026. Ensaios: 27/04/2026 a 29/05/2026. Concertos: 30/05, 02 e 05/06/2026. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 16487 / Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

Contratação Direta / 16488 / Visagismo

Contratação direta de serviços para Visagismo

Contratação Direta / 16472 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 16496 / Contratação Programa Jovem Aprendiz

Contratação direta de Programa Jovem Aprendiz

Contratação Direta / 16475 / Serviço De Restauro Do Piso De Mármore Do Salão Nobre

Contratação direta de Serviço de restauro do piso de mármore do Salão Nobres

Contratação Direta / 16384 / Serviços de Restauro de Danos

Contratação direta de Serviços de Restauro de Danos

Contratação Direta / 16382 / Execução De Luminárias Sob Medida Para O Theatro Municipal De São Paulo

Contratação direta de execução de luminárias sob medida para o Theatro Municipal de São Paulo

Contratação Direta / 16481 / Serviço de acessibilidade

Contratação direta de serviços para Serviço de acessibilidade

Aquisição de Bens / 16483 / Kit Lanche

Aguardamos propostas até o dia 17/12/2025

Contratação Direta / 16457 / Buffet

Contratação direta de serviços para Buffet

Contratação de Serviços / 16474 / Kit Lanche

Aguardamos propostas até o dia 17/12/2025

Contratação Direta / 16455 / Coreógrafo

Contratação direta de serviços para Coreógrafo

Contratação Direta / 16345 / Arranjo de "Il Guarany" e "Tico-Tico"

Contratação direta de serviços para Arranjo de "Il Guarany" e "Tico-Tico"

Aquisição de Produtos / 16447 / Trena e Nível a Laser

Aguardamos propostas até o dia 17/12/2025

Aquisição de Produtos / 16265 / Lixeira com Sensor

Aguardamos propostas até o dia 17/12/2025

Ato Convocatório 148-25 / Contratação De Seguro De Instrumento Musical Pertencente A OSM – (Real)

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 16487 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DIREÇÃO CÊNICA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	CHIAROSCURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 44.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Thais Gregorio

Período de Divulgação: 18/12/2025 a 19/12/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para direção cênica, para o programa: ÓPERA 2 - "INTOLLERANZA", DE LUIGI NONO.

Período: 27/04/2026 a 05/06/2026.

Ensaios: 27/04/2026 a 29/05/2026.

Concertos: 30/05, 02 e 05/06/2026.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de DIREÇÃO CÊNICA, para a ópera Intolleranza_OP2, que integrará a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA